



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901-020 - CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 37 /2025
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE ; ALTERA O ANEXO III DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 410, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FRANCISCO MORATO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

Art. 1º Fica criado o cargo abaixo especificado de provimento efetivo, que passa a integrar o Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, enquadrado no respectivo Grupo Ocupacional.

CARGO OCUPACIONAL	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	GRUPO
AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01	40H	1

Art. 2º - As atribuições e requisitos do referido cargo consta do anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.

Art. 3º - Ficam acrescidos ao Anexo III da Lei Complementar nº 410, de 09 de fevereiro de 2024, os cargos de provimento efetivo abaixo especificados, mantidos no mesmo Grupo Ocupacional.

CARGO	QUANTIDADE	GRUPO OCUPACIONAL
TÉCNICO LEGISLATIVO	02	3
OFICIAL ADMINISTRATIVO	02	2
OFICIAL DE ESTOQUE e PATRIMÔNIO	01	2

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra

ROBERTO GOMES DA SILVA
COORDENADOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES